



LEI nº 683

de 12 de agosto de 1980

Autoriza a abertura de crédito suplementar a diversas dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências.

PEDRO PLANEIRA, Prefeito Municipal de Pereira, faça - saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 1.018.000,00 (Hum milhão e dezoito mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas

2. Chefia do Executivo

2.1 Unidade Orçamentária-Gabinete

03070202.03

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil. Cr\$ 73.568,00

2.2 Unidade Orçamentária -Junta do Serv. Militar

03070212.04

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil. Cr\$ 5.920,00

3. Orgão : - Finanças

3.1 Unidade Orçamentária : Tributação

03080302.05

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil. Cr\$ 213.412,94

3.2 Unidade Orçamentária - Tesouraria

03080322.06

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil. Cr\$ 53.000,00

3.3 Unid.Orçamentária - Contabilidade

03080322.07

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil. Cr\$ 60.000,00

3120 - Material de Consumo. Cr\$ 40.000,00

-segue-

PRE

PA

PEREIRAS

4. Orgão: Educação e Cultura
 4.1 Unid. Orçamentária: Ensino de 1º Grau
 08421882.08
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil CR\$ 35.000,00

4.2 Unid. Orçamentária: Cultura
 08482472.09
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 11.634.61

5. Orgão: Saúde e Saneamento
 5.1 Unid. Orçamentária-Assist. Médico Hospitalar
 13754282.11
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 18.000,00

5.2 Unid. Orçamentária: Saneamento
 13764482.12
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 166.000,00

6. Orgão: - Serviços Municipais
 6.2 Unid. Orçamentária: Limpeza Pública
 10603252.14
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 57.318,49

6.5 Unid. Orçamentária: - Cemiterio
 10603262-16
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 14.224,00

6.7 Unid. Orçamentária - Serv. Estr. de Rodagem Municipal
 16885342.18
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3110 - Pessoal
 3111 - Pessoal Civil. CR\$ 269.921,96
 Total da Suplementação... Cr\$ 1.018.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros - proveniente das anulações parciais e totais respectivamente a seguir discriminadas:

-segue-

2. Orgão: Chefia do Executivo
2.1 Unid. Orçamentária: Gabinete
03070202.03
03070201.01

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo. CR\$ 50.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras Públicas e Instalações. . . CR\$ 30.000,00

5. Orgão: Saúde e Saneamento
5.1 Unid. Orçamentária: Assist. Médico-Hospitalar
13754281.05

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações CR\$ 100.000,00

5.2 Orgão: Saúde e Saneamento
5.2 Unid. Orçamentária: Saneamento
13764481.07

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Materiais Permanente CR\$ 296.000,00

6. Orgão: Serviços Municipais
6.7 Unid. Orçamentária: Serv. Estr. Rodagem Municipal
16885341.11

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Eq. e Materiais Permanente. CR\$ 250.000,00

7. Orgão: Encargos Gerais do Município
7.1 Unid. Orçamentária: Assist. e Previd. Social
15814862.20

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3113 - Obrigações Patronais CR\$ 200.000,00

7.2 Unid. Orçamentária: Desp. Diversas da Administração
03070212.23

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos. CR\$ 50.000,00

03080332.24

4000 - Despesas de Capital
4300 - Transferência de Capital
4350 - Amortização da Dívida Interna. CR\$ 42.000,00

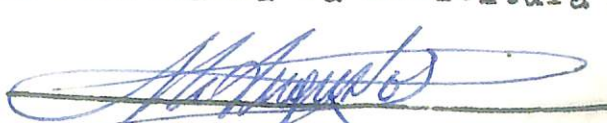
Total das anulações. CR\$ 1.018.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 12 de agosto de 1980


PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras,
na data supra.


MARIO AUGUSTO